

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1077/2023

De 15 de fevereiro de 2023

ALTERA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o membro da Comissão Especial para avaliação da viabilidade de aquisição e/ou locação de bens imóveis para uso do município de Cerro Negro, nos termos do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a ter a seguinte composição:

Dariani Arruda Rossi, inscrita no CPF sob no 078.556.029-76;

Luiz Antônio Varela Moraes, inscrito no CPF sob no 587.454.759-20;

Gustavo José Barbosa, inscrito no CPF sob nº 058.121.499-41;

Fabiano Mocelin, inscrito no CPF sob no 049.365.199-36.

- **Art. 3º** A Comissão, no seu ato de avaliação, terá o objetivo de emitir parecer fundamentado sobre a viabilidade de locação dos bens imóveis potenciais para fins de uso públicos, sob aspectos econômicos, ambientais e sociais e demais dimensões relacionadas e afins e atribuir valor a ser pago pela locação se esta vier a se concretizar.
- **Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1075/2023 de 08/02/2023.

Prefeitura de Cerro Negro-SC, 15 de fevereiro de 2023.

Ademilson Conrado

Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público em 15 de fevereiro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 - CEP 88585.000 - Cerro Negro - SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 - e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br